SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1016/2012 de 12 de Julho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Fernando Azevedo Fontes Moules um apoio financeiro no montante de 5.426,69€ destinado à modernização da AH-374-L "Santa Cruz".

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º i) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, Il Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

- 1- Conceder ao armador Manuel Fernando Azevedo Fontes Moules, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 3.256,01€, a relativo à primeira prestação, para comparticipar nos custos com a aquisição de uma bateria e duas máquinas de pesca completas para a embarcação AH-374-L "Santa Cruz".
- 2- Este incentivo será pago diretamente ao armador José Alberto Bettencourt de Freitas e tem cabimento no Programa 9 Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 Frota, Ação 9.3.1 Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 Transferências de Capital Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

27 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.